



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 104/1998

Data: 20 de maio de 1998

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Emmanoel Vieira Garcia a rua localizada entre as quadras n.º 01 a 36 do Loteamento Jardim da Barra, na divisa com o Balneário Paese.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 20 de maio de 1998

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal